

**LEI MUNICIPAL Nº 3223, DE 19/09/2005
PROJETO DE LEI Nº 3422, DE 08/09/2005**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA GERALDO PEREIRA”.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua GERALDO PEREIRA, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 19 de setembro de 2005.

AUTOR: VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER.VICE-PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI
/ VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE